



ENSINO SECUNDÁRIO – EXAMES 2023

INFORMAÇÕES

1. AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

1.ª FASE - Data: 17 de julho

2.ª FASE – Data: 04 de agosto

Chama-se a atenção dos/as alunos/as que:

- A consulta dos resultados estará disponível, exclusivamente, na escola a partir das 9h;
- Não é permitido fotografar as pautas de classificação afixadas.

2. FICHA ENES

Os/As alunos/as que pretendem candidatar-se ao Ensino Superior, e que se inscreveram na PIEPE para a realização de Exames/ Provas ou para apresentação do pedido de Ficha ENES, deverão solicitar a emissão desta, bem como de outros certificados por *e-mail*, para exames@aeprs.pt. O levantamento da Ficha ENES poderá ser feito **a partir de 19 de julho**, sem necessidade de marcação, devendo os/as alunos/as aguardar junto à Portaria e aceder aos Serviços Administrativos por ordem de chegada. As Fichas ENES serão emitidas por ordem de chegada dos pedidos.

3. PEDIDOS DE REAPRECIÇÃO DE PROVA

3.1. FASES DO PROCESSO

No processo de reapreciação há a considerar duas fases distintas:

- a) A consulta das provas, que se destina a permitir que o/a aluno/a possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova;
- b) A reapreciação propriamente dita, que tem início quando o/a aluno/a, após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação e, por esse motivo, apresenta o requerimento de reapreciação e a alegação.

3.2. PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

- O requerimento para consulta da prova (**Modelo 09/JNE**), em formato PDF editável, estará disponível no *site* do Agrupamento, e deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico secretariado.exames@aeprs.pt pelo/a

Encarregado/a de Educação ou pelo/a próprio/a aluno/a, quando maior, e deve ser dirigido ao Diretor da escola. Na mensagem de *e-mail*, deverá ser indicado o meio preferencial para receção das cópias (*e-mail* ou em suporte de papel).

- O requerimento deve igualmente ser impresso em duplicado e apresentado, presencialmente, nos Serviços Administrativos, no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação (**1.ª Fase - 17 e 18 de julho; 2.ª Fase – 04 e 07 de agosto**), servindo uma das cópias de recibo a devolver ao/à requerente.

3.3. REALIZAÇÃO DA CONSULTA

- No prazo máximo de um dia útil após o prazo referido no número anterior, serão facultados aos/às alunos/as as cópias da prova realizada, em suporte digital (formato *pdf*), gratuito, ou em suporte papel, mediante o pagamento dos respetivos encargos na Loja do Aluno (preço da fotocópia de cada página).
- A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença do Diretor, Subdiretor, Adjunta do Diretor ou da Coordenadora do Secretariado de Exames.

3.4. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

- Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e no *site* do Agrupamento, sendo descarregados, preenchidos e enviados para secretariado.exames@aeprs.pt. Em seguida, devem ser impressos em duplicado e assinados, para apresentação nos Serviços Administrativos nos **dois dias úteis seguintes** à recepção da cópia da prova, para efeitos de consulta.
- O requerimento deve ser formalizado através do **Modelo 11/JNE**, dirigido ao Presidente do JNE.
- A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento da caução nos Serviços Administrativos (**25 euros**). **Só serão considerados os pedidos que cumpram este procedimento.**
- O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no **Modelo 11-A/JNE**.
- Quando a alegação não for redigida no Modelo **11-A/JNE**, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.
- A alegação deve indicar as razões que fundamentam o pedido de reapreciação, as quais apenas podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de classificação ou existência de vício processual, não podendo, sob pena de indeferimento liminar do processo de reapreciação, conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional, nestes se incluindo a menção a qualquer escola frequentada, ao número de disciplinas em

falta para completar a sua escolaridade, às classificações obtidas nas várias disciplinas e à classificação necessária para a conclusão do ciclo de estudos.

- A prova é reapreciada sempre na sua totalidade, independentemente do número de itens sobre os quais o requerente apresenta alegações.
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE** devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

3.5. RECLAMAÇÃO

- O requerimento da reclamação deve ser formulado no **Modelo 14/JNE** e a fundamentação deve ser exarada nos **Modelos 14-A/JNE**, sendo apresentado na escola onde foi realizada a prova, nos **dois dias úteis seguintes** ao da afixação dos resultados da reapreciação.
- Para efeitos de reclamação, serão facultadas ao/à interessado/a (mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado) fotocópias das diferentes peças do processo – nomeadamente, dos pareceres dos professores relatores e das grelhas de classificação, em suporte papel ou em suporte digital (pdf).
- Os modelos referidos devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e no *site* do Agrupamento, sendo depois impressos e assinados para apresentação na escola.

3.6. Modelos:

[Modelo 14-A/JNE/2023](#) - Alegação justificativa de reclamação de prova

[Modelo 14/JNE/2023](#) - Requerimento para reclamação de prova

[Modelo 11-A/JNE/2023](#) - Alegação justificativa de reapreciação de prova

[Modelo 11/JNE/2023](#) - Requerimento para reapreciação de prova

[Modelo 10/JNE/2023](#) - Requerimento para retificação das cotações

[Modelo 09/JNE/2023](#) - Requerimento para consulta da prova

Vila Franca de Xira, 30 de junho de 2023

O Diretor

Luís Alberto Santos Fernandes